

PORTARIA Nº 133 DE 25 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Reginaldo Escobar Barboza**, funcionário deste município com admissão datada em **22/02/2010**, conforme Decreto n. **5543/2010**, para exercer o cargo de **Agente de Combate a Endemias**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, sob vínculo **efetivo**;

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença-TIP** (Trato de Interesse Particular) por 03 (três) anos, que a mesma faz jus, conforme dispõe o Artigo 124 da Lei Complementar nº 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponta Porã e exarada pelo Parecer **PGM nº068/2024**, pelo período de **03/04/2024 a 03/04/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 03 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 25 de março de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal